

PORTARIA GP Nº 132/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

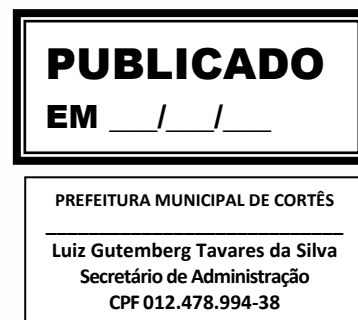
RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de verba de representação da Senhora **ANDRÉA CARLA MELO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 063.050.864-00 e portadora da Cédula de Identidade nº 7.144.971 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-2, de **Chefe de Divisão de Planejamento, Finanças e Orçamento**, deste município, para 100% (cem por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 04 de maio de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito